



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001/2026**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG no dia 19 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade das respectivas chefias.

**Art. 3º** Compete aos setores administrativos da Câmara Municipal adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe/MG, 13 de janeiro de 2026.

José da Purificação Vieira

**Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG**